PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1092, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

REMOVE O SERVIDOR DARIO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme Art. 41, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 003/2003.

CONSIDERANDO a readaptação do servidor para o cargo de Ronda;

RESOLVE:

Art. 1º. Remover o servidor Dario de Oliveira, Ronda, matrícula nº 2817-7, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a contar de 05/11/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/

DESAFIXADO
Em 22/12/20

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 20/11/20